

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 133/2012

ANO

2012

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

114/2012

EMENTA

"Autoriza a desafetação de área".

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APPROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 29 / 10 / 12.



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 30 / 10 / 12

APROVADO 30 / 10 / 12

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Sumo ExTus

Autógrafo N° 114 / 2012

Data: 30 / 10 / 12

AUTÓGRAFO Nº 123/2012
PROJETO DE LEI Nº 114/2012

" Autoriza desafetação de área."


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar uma área de 483,15 m² (quatrocentos e oitenta e três metros e quinze centímetros quadrados), destacada de uma área maior objeto da Matrícula nº 12.454 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se este roteiro no vértice M-3A cravado na cerca de divisa da Estrada - 14, junto a divisa da Avenida Marginal (objeto da Matrícula nº 26.262), daí segue confrontando com Avenida Marginal sentido a Jales na distancia de 60,20 metros, até encontrar o vértice M-2A, cravado na divisa do Lote 1244 do Núcleo Paget (matricula - 8008), daí deflete a direita e segue confrontando com essa área no sentido para a Estrada - 14, até encontrar o vértice M-3, cravado na divisa da Estrada - 14, daí deflete a direita e segue confrontando com essa estrada na distancia de 54,73 metros, até encontrar o vértice M-3A, que é o ponto inicial deste roteiro, perfazendo-se assim uma área total de 483,15 metros quadrados".

Art. 2º - A área descrita no art. 1º, oriunda da referida Matrícula, após desmembrada, passa a categoria de bem dominial, ficando autorizada sua destinação para atender o Programa de Desenvolvimento Econômico de Santa Fé do Sul - PROEMPRESA, instituído pela Lei Municipal Nº 2.444, de 30 de Novembro de 2.007.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
30 de outubro de 2012


ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE


EDINHO BARBIERI
1º SECRETÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma área irregular com **1.323,32 metros quadrados**, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, do Estado de São Paulo, matriculado no CRI - sob o nº 26.262, destaca de uma área maior denominada Parte do Lote 328 do Núcleo Paget.

Inicia-se este roteiro no vértice **M-1** cravado na cerca de divisa da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) Área do D.E.R, daí segue confrontando com a rodovia sentido Jales na distancia de 114,43 metros, até encontrar o vértice **M-2**, cravado junto a cerca de divisa de uma área de terras desapropriada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo (Avenida Marginal), daí deflete a direita e segue confrontando com essa propriedade e no sentido para Estrada 14, na distancia de 16,71 metros, até encontrar o vértice **M-2A**, cravado na divisa de uma área a ser desafetada denominada Parte do Lote 328-P, (objeto da matricula 26.262) daí deflete a direita e segue confrontando com essa área no sentido para Santa Fé do Sul, na distancia de 60,20 metros, até encontrar o vértice **M-3A**, cravado na divisa da Estrada - 14, daí deflete a direita e segue sentido Santa Fé do Sul, confrontando com essa estrada na distancia de 48,02 metros, até encontrar o vértice **M-4**, cravado junto a cerca de divisa de uma área de terras desapropriada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo (Avenida Marginal), daí deflete a direita e segue confrontando com essa propriedade na distancia de 1,02 metros, até encontrar o vértice **M-1**, que é o ponto inicial deste roteiro, perfazendo-se assim uma área total de 1323,32 metros quadrados.

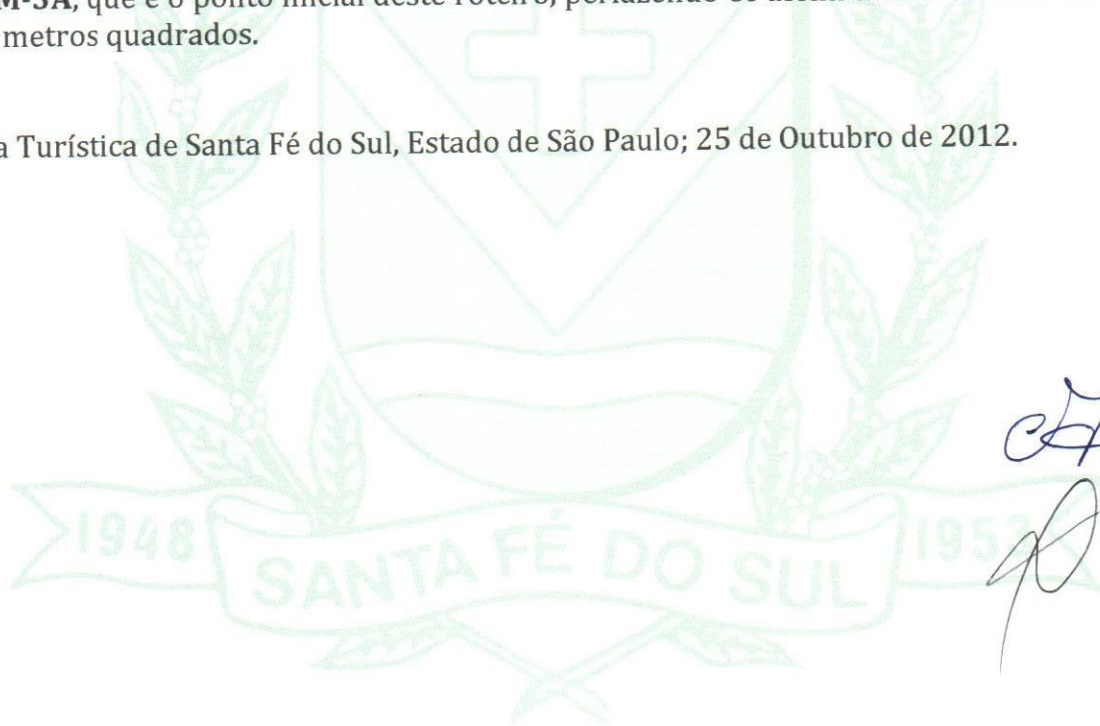
Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo; 25 de Outubro de 2012.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma área irregular denominado com **483,15 metros quadrados**, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, do Estado de São Paulo, Parte do Lote 328-P, (objeto da matrícula 26.262) destaca de uma área maior denominado Parte do Lote 328 do Núcleo Paget,

Inicia-se este roteiro no vértice **M-3A** cravado na cerca de divisa da da Estrada - 14, junto a divisa da Avenida Marginal (objeto da Matrícula - 26.262), daí segue confrontando com Avenida Marginal sentido a Jales na distancia de 60,20 metros, até encontrar o vértice **M-2A**, cravado na divisa do Lote 1244 do Núcleo Paget (matricula - 8008), aí deflete a direita e segue confrontando com essa área no sentido para a Estrada - 14, até encontrar o vértice **M-3**, cravado na divisa da Estrada - 14, daí deflete a direita e segue confrontando com essa estrada na distancia de 54,73 metros, até encontrar o vértice **M-3A**, que é o ponto inicial deste roteiro, perfazendo-se assim uma área total de 483,15 metros quadrados.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo; 25 de Outubro de 2012.



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 115/2012

Santa Fé do Sul, 26 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para submeter à superior deliberação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei que autoriza desafetação de área.

Com a desafetação daquela área, a mesma passará a categoria de bem dominial, ficando a Municipalidade autorizada a destinar ao PROEMPRESA - Programa de Desenvolvimento Econômico de Santa Fé do Sul, com o objetivo de atender a demanda de empresários que reivindicam a doação de terrenos à Prefeitura para lá instarem sua empresa.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Antonio Donizete Ballotti
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 114/2012

Autoriza desafetação de área.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

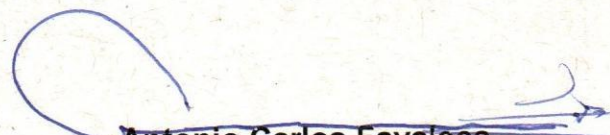
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar uma área de 483,15 m² (quatrocentos e oitenta e três metros e quinze centímetros quadrados), destacada de uma área maior objeto da Matrícula nº 12.454 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se este roteiro no vértice M-3A cravado na cerca de divisa da Estrada - 14, junto a divisa da Avenida Marginal (objeto da Matrícula nº 26.262), daí segue confrontando com Avenida Marginal sentido a Jales na distancia de 60,20 metros, até encontrar o vértice M-2A, cravado na divisa do Lote 1244 do Núcleo Paget (matricula - 8008), daí deflete a direita e segue confrontando com essa área no sentido para a Estrada - 14, até encontrar o vértice M-3, cravado na divisa da Estrada - 14, daí deflete a direita e segue confrontando com essa estrada na distancia de 54,73 metros, até encontrar o vértice M-3A, que é o ponto inicial deste roteiro, perfazendo-se assim uma área total de 483,15 metros quadrados".

Art. 2º - A área descrita no art. 1º, oriunda da referida Matrícula, após desmembrada, passa a categoria de bem dominial, ficando autorizada sua destinação para atender o Programa de Desenvolvimento Econômico de Santa Fé do Sul - PROEMPRESA., instituído pela Lei Municipal Nº 2.444, de 30 de Novembro de 2.007.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

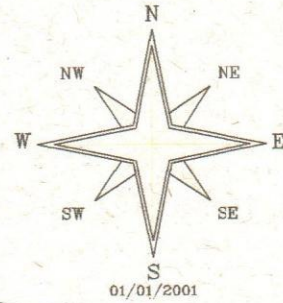
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de Outubro de 2012.


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito





Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL



← SANTA FÉ DO SUL

RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA - SP 320

JALES →

ÁREA DESAPROPRIADA PELA
PM DA EST. TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

M-1

M-4

48,02

114,43

ÁREA DESTINADA PARA AVENIDA MARGINAL
ÁREA 1.323,32m²

M-3A
ESTRADA - 14

M-2

16,71

M-2A

ÁREA DESAPROPRIADA PELA
PM DA EST. TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

GILBERTO LUIZ ELOIS
PARTE DO LOTE 1.244 DO NÚCLEO PAGET
MATRICULA - 8.008

60,20

54,73

ÁREA 483,15m²

17,88

ÁREA QUE SERÁ DESEFATADA
DENOMINADO PARTE DO LOTE 328-P DO NÚCLEO PAGET.



**ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE
SANTA FÉ DO SUL-SP**

PROJETO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO P/LOTE 328 DO NÚCLEO PAGET

INTERESSADO:--
PREF. MUN. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL-SP

LOCAL: SANTA FÉ DO SUL
CÔRREGO DA CABECEIRA COMPRIDA

VISTO:

MATRICULA: 26.262

DATA: 24/10/12

ÁREA: 1.806,47m²

FOLHA: 02/02

DESENHO: VALDIR

S/ESCALA

Processo nº. 133/2012

PROJETO DE LEI Nº. 114/2012.

Ementa: "Autoriza a desafetação de área".

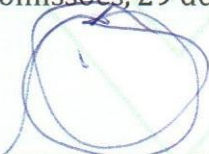
Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu mérito, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2012


Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**
Presidente da Comissão


Vereador **EDSON MARCOS BARBIERI**
Relator


Vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**
Membro

a: planejamento

Processo nº. 133/2012

PROJETO DE LEI Nº. 114/2012.

Ementa: "Autoriza a desafetação de área".

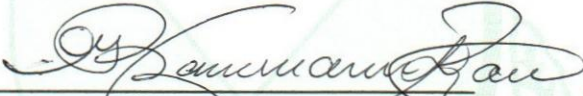
Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2012.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Membro

a: justiça

Processo nº. 133/2012

PROJETO DE LEI Nº. 114/2012.

Ementa: "Autoriza a desafetação de área".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2012.


a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**
Membro

a: finanças

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma área irregular com **1.323,32 metros quadrados**, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, do Estado de São Paulo, matriculado no CRI - sob o nº 26.262, destaca de uma área maior denominada Parte do Lote 328 do Núcleo Paget.

Inicia-se este roteiro no vértice **M-1** cravado na cerca de divisa da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) Área do D.E.R, daí segue confrontando com a rodovia sentindo Jales na distancia de 114,43 metros, até encontrar o vértice **M-2**, cravado junto a cerca de divisa de uma área de terras desapropriada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo (Avenida Marginal), daí deflete a direita e segue confrontando com essa propriedade e no sentido para Estrada 14, na distancia de 16,71 metros, até encontrar o vértice **M-2A**, cravado na divisa de uma área a ser desafetada denominada Parte do Lote 328-P, (objeto da matricula 26.262) daí deflete a direita e segue confrontando com essa área no sentido para Santa Fé do Sul, na distancia de 60,20 metros, até encontrar o vértice **M-3A**, cravado na divisa da Estrada - 14, daí deflete a direita e segue sentido Santa Fé do Sul, confrontando com essa estrada na distancia de 48,02 metros, até encontrar o vértice **M-4**, cravado junto a cerca de divisa de uma área de terras desapropriada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo (Avenida Marginal), daí deflete a direita e segue confrontando com essa propriedade na distancia de 1,02 metros, até encontrar o vértice **M-1**, que é o ponto inicial deste roteiro, perfazendo-se assim uma área total de 1323,32 metros quadrados.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo; 25 de Outubro de 2012.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma área irregular denominado com **483,15 metros quadrados**, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, do Estado de São Paulo, Parte do Lote 328-P, (objeto da matrícula 26.262) destaca de uma área maior denominado Parte do Lote 328 do Núcleo Paget,

Inicia-se este roteiro no vértice **M-3A** cravado na cerca de divisa da da Estrada - 14, junto a divisa da Avenida Marginal (objeto da Matrícula - 26.262), daí segue confrontando com Avenida Marginal sentido a Jales na distancia de 60,20 metros, até encontrar o vértice **M-2A**, cravado na divisa do Lote 1244 do Núcleo Paget (matricula - 8008), aí deflete a direita e segue confrontando com essa área no sentido para a Estrada - 14, até encontrar o vértice **M-3**, cravado na divisa da Estrada - 14, daí deflete a direita e segue confrontando com essa estrada na distancia de 54,73 metros, até encontrar o vértice **M-3A**, que é o ponto inicial deste roteiro, perfazendo-se assim uma área total de 483,15 metros quadrados.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo; 25 de Outubro de 2012.

